

# Correios Saúde: Patrimônio dos ecetistas

## Mobilização em defesa do Correios Saúde

**E**stamos em um momento crucial da história da luta em defesa dos trabalhadores dos Correios no Brasil. De forma sorrateira e descumprindo uma decisão do TST, a direção da ECT está tentando aos poucos implantar a Postal Saúde, com o claro intuito de retirar direitos da categoria ecetista e de seus familiares. Estão atacando o benefício mais precioso dos trabalhadores, que é o plano de saúde.

*E você, vai deixar?*

Na última campanha salarial, os trabalhadores, unidos, demonstraram sua força e impediram que os Correios avançassem naquele momento com a Postal Saúde. Conquistaram, inclusive, que o TST mantivesse a cláusula 11 do Acordo Coletivo, que determina a perma-



nência da gestão do Correios Saúde sob a responsabilidade da Empresa.

Agora, na virada do ano, a direção da ECT difundiu pela internet e em seus veículos de comunicação a informação de que, a partir de 1º de janeiro de 2014, a Postal Saúde assumiria a gestão do plano.

Uma verdadeira trapaça contra a categoria, que não aceitará mais esse ataque vergonhoso aos seus direitos.

Para justificar a mudança, a ECT tem jogado sujo e promovido a precarização do atendimento pelo Correios Saúde em todo o país, com o fechamento de ambulatórios e descredenciamento de profissionais médicos.

Informe-se e não se deixe enganar! Confira

no verso deste boletim qual o real intuito da ECT com essa mudança e prepare-se para fortalecer a luta contra a precarização do seu plano de saúde. *Participe da Assembleia do dia 29.*

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Quarta-feira,  
29 de janeiro**

PAUTA

- Informes
- Decretação do estado de greve contra a Postal Saúde
- Outros assuntos (Mesas de negociação, entrega pela manhã, SAP, assédio moral e PCCS 1995).

**GOIÂNIA**

18h30 (1ª chamada)  
19h (2ª chamada)  
Affego (Rua 83, Setor Sul,  
em frente ao Rest. Árabe)

**ANÁPOLIS**

17h30 (1ª chamada)  
18h (2ª chamada)  
Em frente à Ag. Central

**CATALÃO**

17h30 (1ª chamada)  
18h (2ª chamada)  
Em frente ao CDD

**ITUMBIARA**

17h30 (1ª chamada)  
18h (2ª chamada)  
Em frente ao CDD

**MINEIROS**

17h30 (1ª chamada)  
18h (2ª chamada)  
Em frente ao CDD

**JATAÍ**

17h30 (1ª chamada)  
18h (2ª chamada)  
Em frente ao CDD

**RIO VERDE**

17h30 (1ª chamada)  
18h (2ª chamada)  
Em frente ao CDD

**URUAÇU**

18h (1ª chamada)  
18h30 (2ª chamada)  
Em frente ao CDD

# Não, Não, Não. Postal Saúde, Não!

Muitos colegas devem se lembrar. Foi este grito de guerra que ecoou na Praça Cívica, nas escadarias da Agência Central dos Correios de Goiânia durante a greve da categoria na Campanha Salarial do ano passado. Uma manifestação de repúdio contra a tentativa da direção dos Correios de implantar a Postal Saúde. Uma luta que mobilizou centenas de trabalhadores em todas as regiões do Estado e por quase todo o País.

Embora nossa luta tenha sido vitoriosa, pois foi mantida a redação da Cláusula 11 que trata da Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica no Acórdão do TST, a direção da ECT e o Governo Federal, não se conformaram com esta derrota no Tribunal, e seguem com o objetivo de implantar pouco a pouco a Postal Saúde, descumprindo a decisão do Dissídio Coletivo.

**Cláusula 11 - A ECT, na qualidade de gestora, com vistas a manter a qualidade da cobertura de atendimento, oferecerá serviço de assistência médica (...)**

Eventual alteração no plano de Assistência Médica/Hospitalar e Odontológica vigente na empresa, **será precedida de estudos atuariais por comissão paritária.**

A redação da cláusula acima deixa muito clara a garantia de que qualquer alteração referente ao plano de saúde dos ecetistas e seus dependentes, incluindo a gestão, deve ser negociada entre a Empresa e os representantes dos trabalhadores, no caso a Fentect.

## Mas o que é a Postal Saúde?

Trata-se do mais recente ataque ao plano de saúde dos ecetistas e que a direção dos Correios apresenta como modernização.

Tecnicamente, a Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios - é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Na prática, cria-se uma associação, chamada de operadora, e transfere-se para esta a carteira de beneficiários e a gestão do plano.

A criação da Postal Saúde é uma consequência da decisão unilateral e de interesse exclusivo da Direção da ECT, em não operar planos de saúde no seu próprio departamento de recursos humanos. Não é uma demanda dos trabalhadores e nem foi discutida com seus representantes, e ainda

constitui violação à cláusula 11 do Acórdão do TST.

## O que muda com a Postal Saúde? Quais os prejuízos para o trabalhador?

É óbvio que a ECT não fará as mudanças de uma só vez, elas serão implantadas por etapa. Veja algumas:

- A autogestão de RH passa a ser de autogestão de pessoa jurídica vinculada;
- Altera nossa condição atual de trabalhador assistido para associado, condição central para a cobrança de mensalidade;
- Transfere-se a responsabilidade do custeio do plano para os trabalhadores, ou seja, a possibilidade de cobrança de mensalidades. A empresa não expõe essa possibilidade no estatuto e nem em qualquer outro documento, porque sabe que isto não é bem visto pela categoria;
- A oferta de vários planos privados para que o trabalhador opte por um deles de acordo com suas condições, cobertura e número de dependentes;

• Impede a possibilidade dos trabalhadores negociarem melhorias no plano, como na campanha salarial, já que a responsabilidade por ele passou a ser da operadora e não mais da ECT;

• O plano deixa de ser exclusivamente dos trabalhadores dos Correios e seus dependentes. Como todo plano privado, pode ser contratado por qualquer pessoa interessada;

• Abre brecha para alterações como: limite mensal de cirurgias, exclusão de dependentes (pai e mãe) e exclusão de aposentados.

## Orientações relacionadas aos cartões do Postal Saúde

O Departamento Jurídico da Fentect orienta aos trabalhadores, que inclusive já estão recebendo o cartão magnético da Postal Saúde, a não receberem o cartão e não assinarem nenhum documento referente à Postal Saúde até a data do julgamento da Ação de Cumprimento proposta pela Fentect contra a ECT pela extinção de novo plano e a manutenção da Cláusula 11 do Dissídio Coletivo vigente. O trabalhador pode continuar utilizando a atual carteirinha do Correios Saúde, que segundo a própria ECT tem validade de 180 dias na rede credenciada a contar da data de 01.01.2014.

Entretanto, é possível que a rede credenciada não aceite o atendimento com a carteira do Correios Saúde. Caso isso ocorra, o empregado deve comunicar as autoridades e registrar um boletim de ocorrência. A demanda deve ser encaminhada para o

Sindicato competente, com cópia para a Federação.

A Fentect ressalva que, por se tratar de saúde e caso a situação seja urgente, o trabalhador pode aceitar o novo cartão para assegurar a assistência. Contudo, à adesão deve ser feita sob protesto, informando se tratar de descumprimento da sentença normativa vigente, imposta ao trabalhador. A atitude mostra o inconformismo do trabalhador com a Postal Saúde e ajuda na mobilização da categoria.

## Como combater o Postal Saúde?

Primeiro, questionando na própria Justiça do Trabalho. Afinal, o próprio TST, durante sessão de julgamento do último dissídio coletivo, decidiu que não poderia haver nenhuma alteração no plano de saúde, incluindo a gestão, que deve continuar sendo de responsabilidade da área de recursos humanos da ECT, em cada DR. A Postal Saúde além de prejudicial aos trabalhadores, pode ter a sua ilegalidade reconhecida e declarada pelo Poder Judiciário.

A Fentect já ingressou com ação judicial na 6ª Vara do Trabalho, no TRT de Brasília. Trata-se da Ação de Cumprimento nº 1113-16.2013.5.10.0006. Mas, após vários adiamentos da sessão de julgamento, até hoje não se tem uma sentença sobre a demanda.

Adiamentos da sessão de julgamento:  
23/09/2013 - Primeira data de julgamento, ainda durante a greve.

Depois: 30/10/2013, 14/11/2013, 19/12/2013, 31/01/2014.

Obs.: Segundo informação da Assessoria Jurídica da Fentect, houve outro adiamento e nova audiência está prevista para 08 de abril.

Paralelamente à ação judicial, deve haver também, a mobilização nacional da categoria, encampada pela Fentect, que deve se organizar internamente para unificar e comprometer suas lideranças, e assim envolver todos os sindicatos e os trabalhadores.

Para termos êxito nesta luta que é coletiva, é preciso resgatar a unidade nacional do movimento sindical e esclarecer os trabalhadores sobre os prejuízos da Postal Saúde. Uma meia dúzia de sindicatos em greve não é capaz de barrar o avanço da Postal Saúde contra os ecetistas. Novamente os trabalhadores terão de se levantar e dizer NÃO À POSTAL SAÚDE. Resta saber se a Fentect, os sindicatos e os trabalhadores estão preparados para mais esta grande batalha. Aqui em Goiás nossa luta, neste momento, recomeça com o estado de greve!

**DIREITO NÃO SE RETIRA, SE AMPLIA. FORTALEÇA A DEFESA DO SEU PLANO DE SAÚDE, COMPAREÇA À ASSEMBLEIA**